



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 926/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 051/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 051/2016 – PMU, que trata da aquisição de camisetas e bonés para a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio, pela equipe do CREA, uniformes para a equipe técnica e usuários do SCFV – idosos e equipe técnica SCFV adolescente, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **E.L. ROMEIROS ARTIGOS ESPORTIVOS**, para o item 04, **E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS ME.**, para os itens 01, 03 e 05 e **F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA, _____ DE _____ DE _____
Nº _____ DE _____
PÚBLICO NO JORNAL _____
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COM

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 025/2016

Homologação e julgamento proferido pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2016 - PMU

O PREGÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no caso de suas condições legais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Por homologação e julgamento proferido pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2016 - PMU, que trata da aquisição de materiais e bens para a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada no dia 10 de maio, pela equipe do GREV, informamos para a equipe técnica e usuários do SOFV - licitação e equipe técnica SOFV participante deste Município, tendo sido decidida vencedora as empresas E.L. ROMEROS ARTIGOS ESPORTIVOS, para o item 04. E LACON ARTIGOS ESPORTIVOS ME, para os itens 01, 02 e 03 e F R S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06/04/2016 DE Nº 10637
 UMUARAMA, 06/04/2016
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS